



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e

CONSIDERADA a Portaria PRESI n.º 244, de 23 de junho de 2015, que transferiu para o dia 30 de outubro de 2015 o feriado relativo ao Dia do Servidor Público, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:

Art. 1º Transferir, para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado do Amapá no dia 30 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 15](#)**